

01-0167/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0167 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0167 / 2008

DE

26/03/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA ADÃO CALISTO", A PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA
NA AVENIDA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA COM A RUA QUINTA
DO SOL EM ERMELINO MATARAZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:28:29

00000022180-54



ARQUIVADO EM 16/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 de Proc.
nº 367 de 20 09

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.084

Fone: 3396-4305

LIDO HOJE: **PROJETO DE LEI Nº**
 AS COMISSÕES DE:
 Const. Test. e Leg. Participativa
 Pol. Urb. Met. e Trans. Ambiente
 Educação, Cultura e Esportes
 Finanças e Orçamento

Den
 inon
 Sou
 Mat

P R E S E N T E

A CÂMARA MUNICIPAL

Denomina "**PRAÇA ADÃO CALISTO**", a Praça denominada, localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol em Ermelino Matarazzo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "**PRAÇA ADÃO CALISTO**", a Praça inominada, localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol em Ermelino Matarazzo.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~Sala das Sessões, 26 de março de 2008.~~

J. F. Zelão

~~Vereador~~ PT/CMSP.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 ABR 2008

SGP.42

100-443887-1000

Atestamos que a assinatura é verdadeira.

18:30 26/03/2008 E02631 - Protocolo Legislativo - 567.22

100-443887-100

Kardoc Izidonio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02	do proc.
nº 167	de 20 08
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE	
Assistente Parlamentar	
RKM 1.094	

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

JUSTIFICATIVA

Trata-se de logradouro público inominado, o qual precisa ser denominado como forma de facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores e aos munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno. Bem como, fazer as obras de urbanização necessárias para seu uso adequado e como área de lazer.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

16.º SUBDISTRITO MOOCA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

KARDEC IZIDORIO
Assistente Parlamentar
RF 101.094

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0017, às folhas 007-V, sob número 10882, consta o assento de óbito de ADAO CALISTO, falecido no dia trinta de outubro de dois mil e sete (30/10/2007), às 12 horas e 50 minutos, no Hospital do Erás, neste Subdistrito, residente e domiciliado na rua Nova Viosa nº 601, Vila Cisner, nesta Capital, do sexo masculino, com 60 anos de idade, estado civil casado, profissão supervisor de serviços, natural de Barra Longa - MG RG. nº 11.452.485-3 e CPF: 918.084.808-72.

Filho de JOSE BERTINO e de MARIA CASSIANA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. GUSTAVO FERREIRA ARAUJO-CRM nº 88.193, que deu como causa da morte: choque cardiogênico, insuficiência renal aguda, arritmia ventricular grave, hipertensão arterial sistêmica.

Registro feito em seis de novembro de dois mil e sete.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Vila Formosa I, nesta Capital.

Foi apresentada a declaração de óbito nº 11427338.

Foi declarante LUCIANA ASSIS CALISTO.

Observações: Era casado com Eva Maria de Assis Calisto, em local e data ignorados pela declarante. Deixou tres filhas maiores, a saber: Luciana Assis, Fabiana Assis e Cristiane Assis. Não deixou bens, nem testamento conhecido. Era eleitor, era reservista. Não era beneficiário do INSS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de novembro de 2007.

Heloisa Maria Netto Rahal

Heloisa Maria Netto Rahal
Escrevente Autorizada



ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: HELOISA



RECEIVED	DATE
NOV 10 1954	6043597
RECEIVED	
NOV 10 1954	

6043597

**FUTURO
CENTRO
ESPORTIVO
USP LESTE
PARQUE ECOLÓGICO
DO TIETÊ**

**ERMELINO
MATARAZZO**

CONJ. HAI
CANGAIBA
VILA SÍLVIA

VILLA SUVA

CANGAIBA

Bares, Shows, Vida Noturna?

JUNTA-SE À PÁG. 104

**Consulte o nosso
Caderno de Turismo**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Fone: 3396-4305

BIOGRAFIA DE ADÃO CALISTO

ADÃO CALISTO, filho de Maria Cassiana e José Bertino, nascido em 14 de outubro de 1948, em Barra Longa (MG), onde passou sua infância trabalhando duro na roça.

Viveu em São Paulo mais de quarenta anos, sendo que seu primeiro emprego foi como pedreiro, função que desenvolveu durante dezenove anos.

E o segundo, foi no Tribunal de Contas do Município de São Paulo onde trabalhou por vinte e um anos.

Casado com Eva Maria de Assis Calisto por trinta e um anos, sendo que a mesma trabalhou com governanta por vinte e dois anos para o Dr. Jânio da Silva Quadros, ex-Prefeito e Presidente da República.

Deste relacionamento resultaram três frutos, sendo:

Luciana Assis Zaqueu, com vinte e nove anos, casada, com uma filha.

Fabiana Assis Serra, com vinte e oito anos, casada e não tem filhos.

Cristiane Assis Calisto, com vinte e seis anos, solteira e sem filhos.

Adão era uma pessoa amável, bondosa, simpática e o melhor pai do mundo, fez de tudo enquanto vivo para as filhas, esposa e neta.

Morou na Rua Nova Viçosa, nº 601 – Vila Cisner, São Paulo-SP, por 34 anos e sempre que podia ajudava os vizinhos no que fosse preciso.

Amigo de todos onde morava chegou até ser técnico de futebol do Canarinho Futebol Clube. Completou sessenta anos dia 14 de outubro de 2007 e faleceu dia 30 do mesmo mês.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>05</u> do proc. nº <u>364</u> de 20 <u>08</u>
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE Assistente Parlamentar RF 107.094

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

No seu velório em 31 de outubro de 2007, toda a família ficou surpreendida pela quantidade de amigos que ele tinha e terá para sempre. Nos dias de hoje, não encontramos facilmente alguém numa grande cidade como São Paulo, com essas características, pessoas assim deveriam ser eternizadas de alguma maneira.

Neste bairro dificilmente se encontra quem não o conheça. Muito popular por sua paciência e alto astral. Sempre de bem com a vida. Enfim, está é uma breve história de que foi este ser humano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06 ⁰⁷ ₀₇

do processo n.º 03-167 / 08 02 / 04 / 20 08 (a)

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

Kardoc Izidorio de Andrada
Assistente Parlamentar
SGP-22

07/04/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 09/04/08 AS 14:00 hs
POR _____

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

Sr. Joaquim -

Realizar pesquisa.
SP. 10/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 100.926

Pesquisa elaborada.
11/04/08

Recurso Interposto de Apelação
n.º 12.121/08
10-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 2 a 08 São Paulo, 16 / 04 / 08

Eu _____

Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 08
Proc. Nº 167 / 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de abril de 2008.

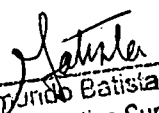

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

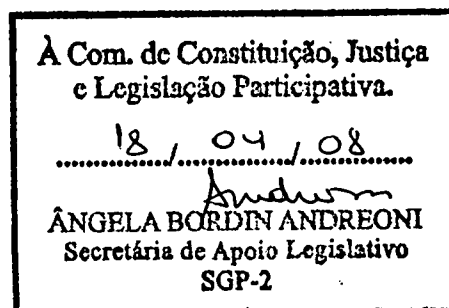
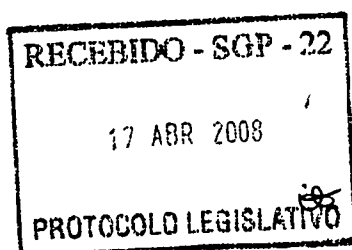
À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 16/04/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/4/08 às 18h20
RF

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10691
Secretaria

Ao Nobre Vereador
Para o Sr. Paulo Roberto Alves
Sala da Câmara
Em 16/06/08
Obs: prazo
termos do § 5º
dias, nos

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 às 13:00 h
POR Silvia
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria de Informação e Documentação
20/06/08 A 11
SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10691
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 167 de 2008
Solange Raimon dos Santos
RF. 10.307

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0167/2008 de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

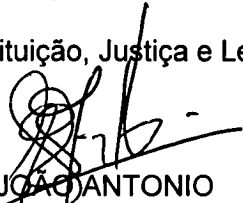
3º - A denominação proposta (Praça Adão Calisto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

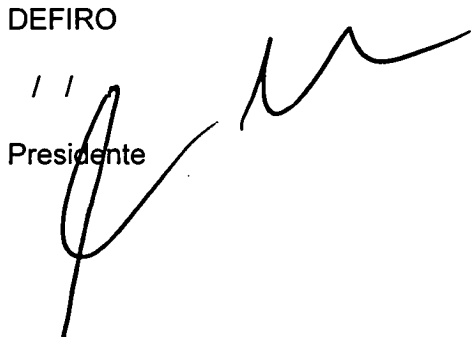
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0167/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0352/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 167/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que "Denomina Praça Adão Calisto, a praça inominada localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol, em Ermelino Matarazzo e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 167/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

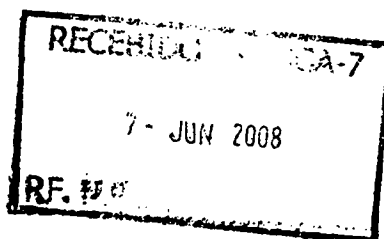
folha nº 11 do processo
nº 167
Sessão de 08
[assinatura]

TD 2893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0352/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 167/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 167/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12 A 18 e folha de informação nº em 28/08/88
SOLANGE RAUANE DOS SANTOS
R.F. 12001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 12 do proc.

n.º 167 de 2008

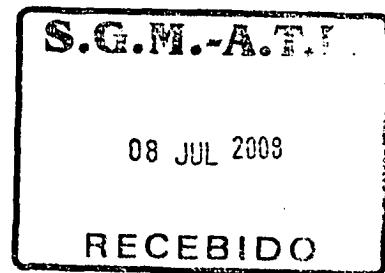
Solange Rainha dos Santos

RF. 10.804 770 2593471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0352/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 167/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 167/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carolina Pinha
RF: 558.403.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 403/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0352/2008
Processo nº 2008-0.206.172-5

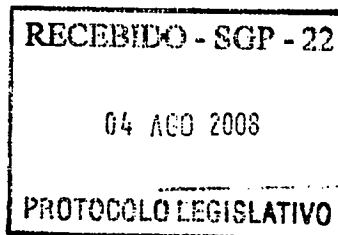
Folha nº 13 do proc.

nº 167 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF 10.801

15 - DOCREC
15- 3286/2008

Senhor Presidente



Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 167/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que denomina Praça Adão Calisto a Praça inominada, localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol, em Ermelino Matarazzo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Secretária Substituta
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SGSM/MRCP/Sam
Reso 167-08

À SGP - 15
Em 04/08/08
Angela
ANGELA GORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
RTP-2

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06/8/08
às 15 h 20 min.
RF RF 10801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 14

nº 167 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RP 10.801

folha de informação nº 17

do processo nº 2008 – 0.206.172 – 5 em 28/07/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0307/2008 – ATL III

Interessado: vereador José Ferreira dos Santos – Zelão – PL 0167/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Adão Calisto.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado pro SGM / ATL, passamos a responder abaixo às questões formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

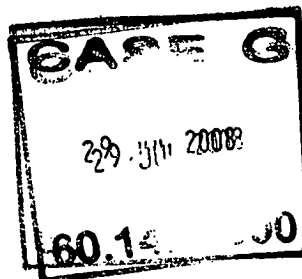
Item 3 – o nome “Adão Calisto” não constitui homonímia.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela rua Quinta do Sol (setor 130 – quadra 249) situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo”.

Item 5 – o logradouro deve ser classificado como praça para atender as disposições do decreto nº 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

28/07/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.

nº 560 de 2008

Solange Raimone dos Santos

Folha de Informação nº 560-801

Do Processo nº. 2008-0.206.172-5

em 29/07/2008 (a)

Solange Raimone dos Santos
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador "Zelão" - PL 167/08

ASSUNTO: Denominação de logradouro

Informação: 390/ CASE-G /2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

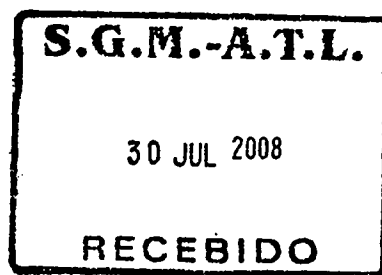
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

29/07/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16 13 do proc.

nº 567 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RE 3301

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 457/2008

em 25/4/08

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 167/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 28 - Ermelino Matarazzo
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Rua Quinta do Sol e Av. Olavo Egídio de Souza Aranha
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 130
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 249
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - M , quadrícula: B - 2 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 25/04/08

a
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

le. 13
2008 - 0.206.172 - 5

Damília Rodrigues dos Santos

AGPP SGM/ATL
RE 25.154

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 17 de 14 pros.
nº 167 de 2008
Solange Raizine dos Santos
RF 11.801

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 457/08

em 25/4/08

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

Análise do PL nº 457/08:

Segue sob fl. 09, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Adão Calisto".

fl. 14
2008 - 0.206.172 - 5
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPA - SSM/ATL
16/04/2008

DIMAP 3, em 25/04/08

CÓPIA

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 25/04/08

Decio Figueira
Assistente Técnico

maluza

2008.-0.206.172-5

Danúbia Rodrigues dos Santos
ACPA / SGM/ATL
RTP 23.194

Adão Calisto (Praça)

Folha de Informação n.º 9
Do Memº 458/2008 - ATL III

Em 23/04/2008 (a).....

Sr(a). Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Silvana Gomes Giovanetti
Folha n.º 1000 PH 106
20/08

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 167/08 de autoria do(a) vereador(a) José Ferreira dos Santos - Zelão que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Adão Calisto".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Era técnico de futebol de agremiação local, modalidade esportiva que costuma contar com o apreço da comunidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

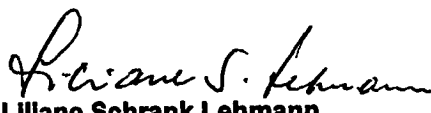
Em 23/04/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

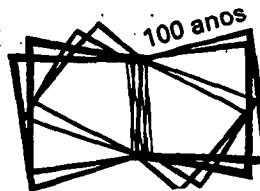
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/04/2008.


Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington luis
são paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/08/08 ÀS 12:30 h

POR

SAÍDA: 13/08 ÀS 16 h 30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) protocolado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 e 20, e folha de informação nº

em 28/8/08 a

SOLANGE RAPOSO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretaria

16 - PAR
16- 0954/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

19 do proc.
01-167 08
Câmara Municipal de São Paulo
RE 10.001

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Ferreira "Zelão", que visa denominar Praça Adão Calisto o logradouro inominado localizado na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 14.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0167/08

Denomina Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol (Setor 130 – Quadra 249), situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Recebi em 20 de proc.
nº 01-167 de 20 08
Sérgio Rainold dos Santos
RF. 10.891

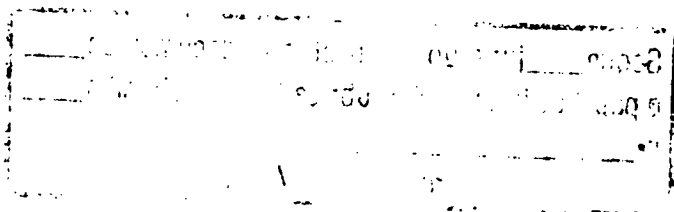
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 22/8/08

clausete alus
agudo fructo
Rumomano
João Antonio
Celso Tatini
Kami
Favio

Por 21
Admir Guie



A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 28/08/08

SOLANGE RAINDHELOS SANTOS
R.F. 10201
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28/08/08 às 14:20 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>forinho</u> <u>Alves</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 28/08/2008
Pres. Junta
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u>
e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u>
Nº <u>21</u>
Em: 10/09/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	21	do
Processo	167/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 11.104		

16 - PAR
16-1057/2008
PARECER I

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0167/08**

O presente Projeto de Lei nº 0167/08, de autoria do Nobre Vereador Zelão, denomina Praça Adão Calisto, a praça inominada localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol em Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou pela legalidade da propositura, no parecer nº 0954/08, amparada nos arts 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que acolheu as sugestões do Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 10/09/2008.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Toninho Paiva
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/09/08

Inamar Alves de Sousa Júnior *[assinatura]*
Secretário da comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 12.09.08 às 13:00h

RF _____

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[assinatura] *[assinatura]*

Para o Sr. / Para a Sra.

Sessão

Em: 15/09/08

Obs. o prazo para manifestação
termos do § 3º, artigo 63 do R.

Segue

o papel de

nº 22

Assinados _____

Assinados _____

Em 15/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01231/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/08.

De iniciativa do nobre Vereador Zelão, visa o presente projeto de lei denominar Praça Adão Calisto o espaço livre inominado, delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta Sol, distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

De acordo com o autor, Adão Calisto a foi uma pessoa muito popular que residiu por mais de 40 (quarenta) anos em São Paulo. Adão nasceu em 14 de outubro de 1948, na cidade de Barra Longa - MG e faleceu em 30 de outubro de 2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 19/20).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois o homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

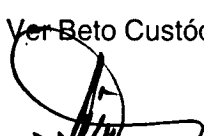
Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/10/08


Ver. Myryam Ahtiê - Presidente


Ver. Jooji Hato - Relator


Ver. Eliseu Gabriel


Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho


Ver. Edivaldo Estima

17 - RELCOM
17- 6082/2008

CECE/icl.

550
A Diretoria Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20,10,08 às 18 h 30

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para rubricar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em, 22/10/2008
Pres. da Comissão
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/10/2008.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

20/10/2008

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 23 16/01/09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo 01-167 de 2008 16/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 22.
Conforme Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

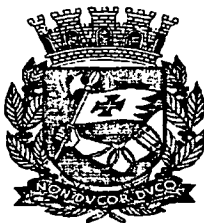
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 16/01/2009
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24-27 e folha de informação
sob nº 28 09/03/09
Lucas Man. 75/09

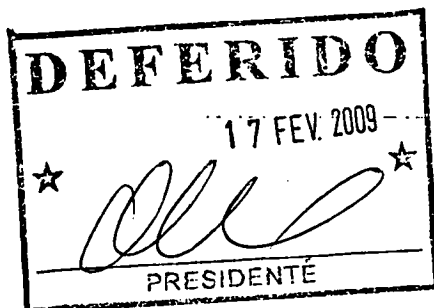
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Folha No 24 do proc.
No 07-769 de 2008
O funcionário Lucas Manuel M. T. Alves Soto

Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



13 - RDS
13- 00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº

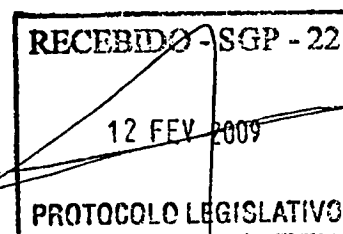
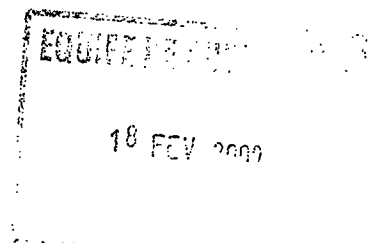
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Bancada de Vereadores**

Folha N.º 25 do proc.

N.º 07-167 do 2008

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha No 26 do proc
No 07-167 de 2008

LUCAS MARCEL LAGES SOTO

TECNICO DE INFORMÁTICA

2008

01033ATV 1 1134

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
CHAGAS	PL 29	PL 131		PL 37	PL 186	PL 09	19/08
	PL 380	PL 149		PL 41	PL 333	PL 107	20/08
	PL 563	PL 239		PL 61	PL 337	PL 108	21/08
		PL 490		PL 72	PL 338	PL 219	22/08
		PL 556		PL 130	PL 339	PL 258	23/08
		PR 04		PL 131	PL 468	PL 259	24/08
				PL 289	PL 512	PL 353	
				PL 325	PL 585	PL 382	
				PL 454	PL 683	PL 383	
				PL 585	PL 684	PL 384	
					PL 691	PL 385	
					PL 709	PL 463	
					PL 745	PL 464	
					PL 771	PL 583	
					PL 844	PDL 57	
					PL 845		
					PDL 65		
					PDL 95		
					PLO 03		
				PLO 05			
				PLO 08			

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Folha No 24 do proc
No 07-167 da 2008

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOUZA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RP 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁸.....

do processo nº 0.167 de 2008, 09.03.09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

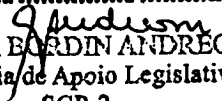
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 429 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009



Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Finanças
24 / 03 / 09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

FIN
S

RECEBIMOS DO(A) _____

FINANÇAS DO GOV. DO ESTADO DE

PARANÁ - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

25.03.09 às 16h00

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

Ass Nobre Versador / À Nobre Versadbra

ANGE RINO TATO

Para release.

Sala do Conselho

Em *01.04.2009*

OK

Obs: o prazo para contestação é de 8 dias, nos termos do § 2º, artigo 83 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____, para a informação
Rubricado _____, em _____, n.º 29
Em 05/08/09 ml

Maria Tereza Arronso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

16 - PAR
16- 00651/2009

PARECER Nº 167/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira “Zelão”, visa denominar “Praça Adão Calisto” o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou quesitos ao Executivo a respeito do logradouro. Em resposta, foi informado que a descrição e localização da via no projeto não são suficientes para sua perfeita localização. A Comissão manifestou-se pela legalidade e apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/09

de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/09

Adilson Amadeu

Donato

Aracelisatto

Roberto Lupoli

Gilson Barreto

Honório Resau

Edir Sales

Adriano Miguel

Wladimir Mitrani

17 - RELCOM
17- 00699/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros: 19, 21, 22 e 24

Publicação: 08 08 2009

Página: 89 Data: 12

Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

11 AGO 2009

17:00 Horas

A SGP-23

São Paulo, 11/08/09

mts.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

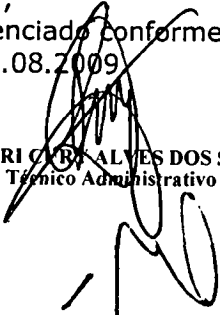
Em, 20.08.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 20.08.2009

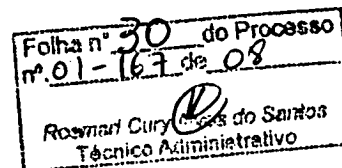

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUIE m juntado s nesta data
documento s a papel de informação
rubricado s sob rubrica nº 30/34
Em 14 / 09 / 09


Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 20 de agosto de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02728/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 167/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que denomina Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

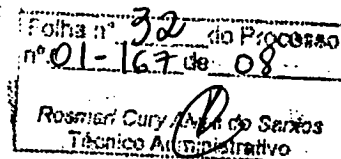
Folha nº 31	do Processo nº 01-167 de 08
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 167/08). (Ver. José Ferreira - Zelão - PT). Denomina Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol (Setor 130 - Quadra 249), situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 20 de agosto de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14975 DE 11 DE setembro DE 2009.

Denomina Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol (Setor 130 - Quadra 249), situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2009.

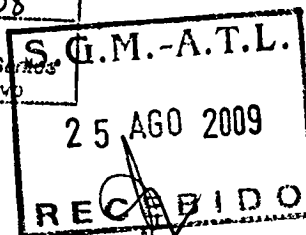
O Presidente,

~
JCSS/rcas



Folha nº 33 do Processo
nº 01-167 de 08

Rosmeri Cury *Rosmeri Cury*
Técnico Administrativo



Glauber Ginaldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2728, de 20/08/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 167/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão
(inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 34 ✓
do processo nº 01-167.108 14/09/09 (a)

Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.975, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 167/08, do Vereador José Ferreira - Zelão - PT)

Denomina Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adão Calisto o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol (Setor 130 - Quadra 249), situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de setembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12 / 09 / 09

página 01 coluna 2ª

Conferido

✓

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14.09.2009.

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 35 16.09.09
270
LUCAS MANUEL M. F. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 35
do processo 01-167 de 2008 16/09/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 16/09/2009
Com 35 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234